



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 18 / 2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da cerimónia oficial do dia de Tomar, a realizar no próximo dia 01 de março, fica condicionado o trânsito no acesso à Praça da República entre as 09H00 e as 11H30, e ainda nas seguintes artérias da cidade de Tomar:

Rua de Santa Iria, Av. Norton de Matos, Rua Marquês de Pombal e Ponte D. Manuel (Ponte Velha).

MAIS, em virtude da realização do mesmo evento, os estabelecimentos da Praça da República deverão proceder à montagem das esplanadas apenas a partir das 11h00 do mesmo dia.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 07 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara